

INSS entra com ação no STF contra revisão da vida toda

Governo diz que há pontos obscuros no julgamento, que autorizou recálculo do benefício

DE BRASÍLIA

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a revisão da vida toda, que reconheceu o direito dos aposentados de optar pela regra previdenciária que lhes for mais favorável. Na prática, o STF autorizou o recálculo do benefício para incluir contribuições anteriores à implantação do Plano Real, em 1994.

A decisão beneficiou, sobretudo, os aposentados que fizeram contribuições com valores elevados antes de 1994 e buscaram na Justiça o recálculo de seus benefícios.

Agora, a AGU pede que todos os processos judiciais ligados ao assunto sejam suspensos até que o STF esclareça diversos pontos questionados pela União, que disse haver itens obscuros no julgamento.

Um dos principais pedidos da AGU é para que a decisão do STF tenha efeitos somente daqui para frente, não permitindo a revisão de aposentadorias já pagas, vedando, na prática, que beneficiários peçam o pagamento de valores atrasados a que teriam direito.

Outro pedido da União é para que o STF estabeleça quando ocorre a prescrição do direito, que é a partir de quanto tempo os beneficiários perdem o direito de pleitear o recálculo da aposentadoria. A ideia é evitar que seja exigido o pagamento de resíduos referentes a parcelas pagas há décadas.

Em suma, a União deseja que o STF exclua do julgamento benefícios já extintos e também os quitados sob as regras antigas, de modo que não haja efeito retroativo da decisão. Outra solicitação é para que não seja possível pedir o recálculo caso o beneficiário já teve o procedimen-



Decisão do STF beneficiou aposentados que fizeram contribuições com valores elevados antes de 1994

ENTENDA

O processo julgado pelo STF trata de um recurso do INSS contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantiu a um segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a possibilidade de revisão do benefício com base nas contribuições sobre o período anterior ao ano de 1994.

Durante a tramitação do processo, associações que defendem os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias realizadas antes de julho de 1994 fossem consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da reforma da Previdência de 1999, cujas regras de transição excluíam da conta os pagamentos antes do Plano Real. Segundo as entidades, segurados do INSS tiveram redução do benefício em função da desconsideração dessas contribuições. Responsável pela gestão do órgão, o Governo Federal sustentou no STF que a mudança agrava a situação fiscal do País, com impactos previstos de até R\$ 46 bilhões aos cofres públicos pelos próximos dez a 15 anos. Em fevereiro deste ano, o plenário virtual do STF já tinha formado maioria de seis votos a cinco a favor da revisão da vida toda. Em seguida, um pedido de destaque do ministro Nunes Marques suspendeu o julgamento virtual e a questão foi remetida ao plenário físico.

to negado em definitivo pela Justiça, antes do novo entendimento do STF.

Segundo o texto dos embargos de declaração apresentados pela AGU, tais

providências seriam necessárias para “preservação” da segurança jurídica e em “razão do impacto da nova tese de repercussão geral sobre as contas públicas, bem como levando em conta os limites da capacidade administrativa do INSS”.

A petição cita também as dificuldades administrativas no INSS para processar o recálculo de quem tem direito. Isso porque, de acordo com manifestação do instituto no processo, os sistemas atuais não permitem a inserção de valores anteriores ao Plano Real.

Segundo o INSS, para modificar os programas, será necessário fazer investimentos tecnológicos. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Caderno:** B **Página:** 2